

Ofício n°700/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Novembro de 2021.

ASSUNTO: Acessibilidade para pessoas com deficiência  
Referência: Indicação n°487-21

Conforme a INDICAÇÃO n°487-21 - Câmara Municipal de Porto Real  
- RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real,  
Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar um  
estudo de acessibilidade de cadeirantes e pessoas com  
eficiência no DETRAN.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme  
enunciado, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
informou que a acessibilidade aos logradouros públicos e  
privados é direito de todo cidadão. O DETRAN-RJ é um órgão  
estadual, sendo assim, o Município enviará um ofício ao  
referido órgão para que seja introduzidas as melhorias no que  
se refere à acessibilidade em suas dependências.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiois**

Prefeito

